

4. Inclusão social

As principais políticas no domínio da inclusão social dos jovens estão enquadradas na Estratégia Portugal 2030.

A nível institucional, é promovida a coordenação intersectorial entre os diferentes ministérios e estruturas do Estado, ao trabalhar em rede com diversos parceiros sociais.

Estes esforços coordenados traduzem-se num alinhamento de programas e estratégias nacionais em domínios como o emprego dos jovens, o desporto, a igualdade de género, a cidadania, a saúde, as migrações e deficiências.

Existe igualmente uma coordenação com o Plano Nacional de Reformas (PNR), que prevê o desenvolvimento de uma estratégia nacional de combate à pobreza. Esta abordagem integrada é essencial para combater eficazmente o risco de exclusão social e de pobreza enfrentado pelos jovens portugueses, devido aos baixos níveis de educação, às elevadas taxas de desemprego e à incidência dos NEET. Os filhos de imigrantes, os jovens de etnia cigana, as crianças e os jovens que vivem em agregados familiares monoparentais ou em famílias numerosas, assim como os que pertencem a agregados familiares afetados pelo desemprego, necessitam de uma atenção especial no âmbito das políticas de inclusão social.

Uma boa prática que mereceu reconhecimento tanto a nível nacional como europeu é o [Programa Escolhas](#), que tem como objetivo promover a inclusão social de crianças e jovens de meios socioeconómicos vulneráveis, especialmente descendentes de imigrantes, minorias étnicas (comunidades ciganas) e emigrantes portugueses, com base em iniciativas locais e envolvendo a participação de técnicos/as de juventude.

Contexto geral

Nesta página

1. [Principais desafios à inclusão social](#)
2. [Definições e conceitos](#)

Principais desafios à inclusão social

Nas últimas décadas, Portugal fez progressos significativos na melhoria das condições de vida dos cidadãos, em grande parte devido à implementação de políticas públicas abrangentes que visam a redução da pobreza e a inclusão social, a par do reforço do sistema de proteção social.

Em particular, a expansão progressiva do sistema de educação desempenhou um papel crucial, incluindo a extensão da escolaridade obrigatória até ao 12.º ano em 2009. Complementada por uma maior disponibilidade de infraestruturas e serviços de apoio social, assim como pelo desenvolvimento contínuo do Serviço Nacional de Saúde.

Nos últimos anos, foi introduzido um pacote coordenado de medidas para promover o emprego, recuperar os rendimentos das famílias, melhorar a justiça e a equidade fiscais e reforçar o Estado-providência.

Pobreza

Em 2015, 26,6% da população portuguesa estava em risco de pobreza ou exclusão social, com os jovens a ser particularmente afetados (Rodrigues, 2016). Entre os jovens dos 15 aos 29 anos, a taxa atingiu 30,7%, face aos 24,3% registados em 2005, refletindo uma tendência preocupante de vulnerabilidade dos jovens (Fonte: Eurostat (ilc_peps01n), 2015).

Na última década, Portugal registou progressos mensuráveis na redução da pobreza e da exclusão social. De acordo com Instituto Nacional de Estatística ([INE](#)), a proporção da população em risco de pobreza ou exclusão social diminuiu para 19,7% em 2024, com base nos dados do rendimento de 2023. Isto representa uma melhoria significativa face a 2015, embora o ritmo de redução tenha abrandado nos últimos anos.

Entre os jovens com idades entre os 15 e os 29 anos, a situação continua a ser preocupante. Em 2024 (Fonte: [Eurostat](#)), 24,1% dos jovens portugueses continuavam em risco de pobreza ou exclusão social, uma pequena melhoria em relação aos 30,7% registados em 2015, mas ainda acima da média nacional. O referido grupo etário continua a enfrentar desafios estruturais, nomeadamente no que se refere à obtenção de um emprego estável e ao acesso a habitação a preços acessíveis.

O sistema nacional de proteção social tem desempenhado um papel fulcral na redução da pobreza. As transferências sociais relacionadas com doença, deficiência, apoio à família, desemprego e inclusão social reduziram a taxa de risco de pobreza em 4,2 pontos percentuais em 2022, embora este impacto tenha sido ligeiramente inferior ao registado em anos anteriores (Fonte: [INE](#)). Apesar destes esforços, os indicadores de desigualdade de rendimento, tais como o coeficiente de Gini e o rácio S90/S10, demonstraram sinais de deterioração, enfatizando a necessidade de políticas redistributivas mais direcionadas.

O acesso à educação e a integração no mercado de trabalho continuam a constituir pilares essenciais para a plena inclusão social. A expansão da escolaridade obrigatória, aliada ao investimento contínuo no ensino profissional e em programas de emprego jovem, é fundamental para inverter o risco persistente de pobreza entre as gerações mais jovens.

Educação

Apesar dos progressos registados na última década, Portugal continua a registar uma das taxas mais elevadas de baixos níveis de escolaridade na União Europeia. Em 2024, 45,5% dos indivíduos com idades compreendidas entre os 25 e os 34 anos em Portugal tinham concluído apenas o ensino básico ou um nível inferior (CITE 0-2), em comparação com a média da UE de 16,4% [Fonte: Eurostat ([edat_lfs_9903](#)), 2024]. Esta disparidade acentuada evidencia os desafios estruturais persistentes no sistema educativo português.

Embora o país tenha registado progressos significativos na redução do abandono escolar precoce, a taxa mantém-se acima da meta definida pela União Europeia. Em 2024, 10,5% dos jovens portugueses com idades compreendidas entre os 18 e os 24 anos tinham abandonado o ensino e a formação sem concluir o ensino secundário e não estavam envolvidos em ações de formação contínua, em comparação com a média da UE de 9,3% [Fonte: Eurostat ([edat_lfse_14](#)), 2024]. Embora este valor represente uma melhoria significativa face aos 13,7 % registados em 2015, Portugal continua a enfrentar desafios para garantir que todos os jovens conclua, pelo menos, o ensino secundário.

Estes dados evidenciam a necessidade de um investimento contínuo na educação e na formação, especialmente em iniciativas destinadas a prevenir o abandono escolar precoce e a promover a aprendizagem ao longo da vida. Melhorar a qualidade e a inclusividade da educação, alargar os percursos profissionais e fortalecer a ligação entre a educação e o mercado de trabalho são essenciais para melhorar os resultados dos jovens e reduzir as desigualdades sociais.

Desemprego

O mercado de trabalho português registou uma melhoria significativa desde 2013, com a taxa de desemprego a descer de 16,4% para 6,4% em 2025, alinhando-se com a média da área euro ([Comissão Europeia, 2025](#)).

No entanto, o desemprego dos jovens continua a ser uma preocupação. Em maio de 2025, a taxa

de desemprego entre os menores de 25 anos na União Europeia era de 14,8%, registando Portugal um valor ligeiramente superior. ([Eurostat, 2025](#)). Para o grupo etário dos 25 aos 29 anos, a taxa de desemprego em Portugal mantém-se próxima da média da UE, embora persistam barreiras estruturais.

Os jovens continuam a enfrentar condições de emprego precárias, caracterizadas por elevadas taxas de contratos temporários e a tempo parcial. O Relatório Conjunto sobre o Emprego 2025 da Comissão Europeia destaca que o emprego jovem em Portugal continua frágil, marcado por um desajuste entre as competências disponíveis e as necessidades do mercado de trabalho, bem como por um acesso limitado a emprego estável ([Comissão Europeia, 2025](#)).

Em resposta, Portugal reforçou o seu compromisso com a Garantia para a Juventude da UE, nomeadamente através da iniciativa “Ponte para o Emprego”, que visa assegurar que todos os jovens com menos de 30 anos recebam uma oportunidade significativa de emprego, educação ou formação no prazo de quatro meses após terem ficado desempregados ou terem abandonado a escola ([Comissão Europeia, 2025](#)).

Jovens NEET

Apesar dos desafios persistentes na integração no mercado de trabalho, Portugal registou progressos significativos na redução da proporção de jovens que não estudam, não trabalham nem frequentam formação (NEET). Em 2019, 9,2% dos jovens entre os 15 e os 29 anos encontravam-se na situação NEET, abaixo da média da UE28, que era de 12,5%. Esta trajetória positiva tem-se mantido.

Segundo o Eurostat, em 2024, a taxa de jovens NEET em Portugal, entre os 15 e os 29 anos, era de 8,4 %, mantendo-se abaixo da média da União Europeia, que se situava nos 11,0% ([Eurostat](#) - Estatísticas sobre os jovens que não estudam, não trabalham nem frequentam formação). Isto reflete os esforços nacionais contínuos e estruturados para melhorar a empregabilidade dos jovens e a respetiva participação na educação.

No entanto, as taxas de jovens NEET aumentam de forma significativa com a idade. Enquanto a proporção de NEET entre os jovens de 15-19 anos permanece relativamente baixa, aumenta de forma acentuada entre os jovens de faixas etárias superiores. Este padrão é consistente em toda a UE e é particularmente marcado entre as pessoas com níveis de educação mais baixos.

Jovens provenientes de contextos socioeconómicos vulneráveis

Em Portugal, os jovens oriundos de contextos socioeconómicos desfavorecidos continuam a enfrentar barreiras significativas à inclusão social, apesar dos esforços políticos recentes. As estratégias a nível nacional e europeu - como as previstas no Pilar Europeu dos Direitos Sociais - têm-se centrado cada vez mais nos jovens em maior risco de exclusão, incluindo os filhos de imigrantes, os jovens ciganos e os provenientes de famílias monoparentais ou com baixa

intensidade de trabalho ([Comissão Europeia - Pilar Europeu dos Direitos Sociais](#)).

Estes grupos são mais suscetíveis a sofrer por pobreza, desemprego e desvantagens educativas, que, por sua vez, afetam a sua saúde, segurança e desenvolvimento a longo prazo. De acordo com o Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho (GEP), estas vulnerabilidades estão fortemente associadas à pobreza intergeracional, particularmente em agregados familiares com desemprego persistente ou baixa participação no mercado de trabalho ([MTSSS/GEP - Juventude em Portugal](#)).

O Relatório Nacional do Semestre Europeu de 2023 para Portugal confirma que, embora os indicadores globais de pobreza tenham melhorado, os jovens em situação desfavorecida continuam a revelar uma vulnerabilidade acrescida à exclusão social, especialmente nas periferias urbanas e nas zonas rurais ([Comissão Europeia - Relatório de 2023 por país: Portugal](#)).

Definições e conceitos

Descendentes de imigrantes. Desde os anos 80 e até ao final da década de 1990, Portugal testemunhou intensos fluxos migratórios, o que resultou num aumento significativo da população estrangeira a residir no país entre os anos 2000 e 2010. Como resultado de processos de reagrupamento familiar ou da constituição de novas famílias em Portugal, a maioria dos imigrantes tem filhos. Trata-se de crianças (com idades entre 0 e 14 anos) e jovens (com idades entre 15 e 30 anos) que nasceram e/ou cresceram em Portugal (Machado e Matias, 2006). Embora seja difícil calcular a proporção de descendentes de imigrantes, os dados do Censos 2011 indicam que cerca de 92 700 cidadãos com nacionalidade portuguesa tinham pelo menos um dos progenitores com nacionalidade estrangeira (Censos 2011;). [Plano Estratégico para as Migrações, ACM, I.P., 2015](#)).

Lei da nacionalidade: em 2006, foi adotada uma nova lei da nacionalidade, que marca uma mudança na base jurídica da atribuição da nacionalidade: de um princípio de *direito de nacionalidade por filiação (jus sanguinis)* para um princípio de *direito de nacionalidade por nascimento no território (jus solis)*. Em resultado desta alteração, tem-se verificado um aumento do número de descendentes de imigrantes nascidos em Portugal que adquiriram a nacionalidade portuguesa, quando anteriormente enfrentavam restrições no acesso à cidadania (Ferreira, 2014).

Em 2018, a [Lei Orgânica 2/2018](#), de 5 de julho, veio alargar ainda mais o acesso à nacionalidade originária e à naturalização das pessoas nascidas em território português, procedendo à oitava alteração à [Lei n.º 37/81, de 3 de outubro](#) que estabeleceu a Lei da Nacionalidade.

4.1 Administração e governação

Nesta página

1. **Governação**
2. **Cooperação intersectorial**

Governação

Principais atores:

Autoridades governamentais

[Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social](#)

O ministério é responsável pela aprovação e execução das políticas relacionadas com o emprego e a formação profissional, através do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., e estabelece normas sobre questões relacionadas com a proteção e ação social, através do Instituto da Segurança Social, I.P.. Inclui também a **[Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens em Risco \(CNPDP CJ\)](#)**, que engloba as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ).

Para informações mais detalhadas em relação às diferentes entidades e intervenientes no domínio do emprego e do empreendedorismo que promovem o programa Garantia Jovem, consulte o **capítulo 3 - Emprego e espírito empresarial; subcapítulo 3.2 - Administração e governação**.

[Ministério da Justiça](#)

Ministério responsável pela aprovação e implementação de políticas relacionadas com a proteção dos direitos e deveres dos cidadãos. Inclui a **[Direção-Geral de Reinserção Social](#)**, que é responsável pelas políticas públicas de prevenção da criminalidade e de reinserção social de jovens e adultos, nomeadamente através da promoção e implementação de medidas de governação educativa e de medidas alternativas à prisão.

[Ministério da Educação](#)

Foi o ministério no qual a Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto esteve integrada no anterior Governo Constitucional. Regeu o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

No âmbito do XIII Governo Constitucional, a Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto foi integrada na Presidência do Conselho de Ministros, nomeadamente nos Assuntos Parlamentares.

O Ministério da Educação intervém, direta ou indiretamente, na definição, implementação e acompanhamento das medidas e iniciativas em quatro áreas-chave do programa Garantia Jovem: educação, formação, emprego e empreendedorismo, de acordo com a tipologia das medidas, através da [Direção-Geral da Educação](#) (DGE) e da [Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.](#) (ANQEP, I.P.).

[Instituto Português do Desporto e Juventude I.P.](#) (IPDJ)

A missão do Instituto Português do Desporto e Juventude é a implementação de uma política integrada e descentralizada para as áreas do desporto e da juventude, em colaboração próxima com entidades públicas e privadas, nomeadamente entidades desportivas, associações juvenis, estudantis e autarquias locais. O Instituto Português do Desporto e Juventude tem como objetivo estimular o apoio ao associativismo, ao voluntariado e à promoção da cidadania, às atividades de lazer, à educação não formal, à informação e à mobilidade geográfica dos jovens em Portugal e no estrangeiro. Propõe-se também a revitalização do turismo juvenil, nomeadamente no que diz respeito à rede de pousadas de juventude e ao Cartão Jovem, para promover a mobilidade, com ganhos em eficiência económica.

No domínio da inclusão social, o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ), desempenha um papel transversal em diferentes áreas e em coordenação com vários ministérios, tanto na sua função de coordenação como enquanto parceiro em diversas medidas e programas de combate à pobreza e à exclusão entre os jovens.

[Presidência do Conselho de Ministros](#)

É o departamento central cuja missão é prestar apoio ao Conselho de Ministros, ao Primeiro-Ministro, bem como em promover a coordenação interministerial de vários departamentos governamentais.

- A [Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género \(CIG\)](#), orientada para a promoção da cidadania e da igualdade de género, é responsável pela coordenação da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação: Portugal + Igual 2018-2030, composto por três Planos de Ação: Plano de ação para a Igualdade de Género; Plano de ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica; Plano de ação de Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais.

A Agência para a Integração, Migrações e Asilo ([AIMA](#)) é um instituto público que, sob a tutela [direta](#) da Presidência do Conselho de Ministros, tem como responsabilidade colaborar na definição, implementação e monitorização das políticas públicas relativas à atração e integração de pessoas migrantes, incluindo refugiados, e comunidades ciganas, e à promoção e valorização da diversidade cultural, étnica e religiosa através da promoção do diálogo intercultural e inter-religioso.

A Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade também é responsável pela coordenação geral da [Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego](#) (CITE), bem como pela tutela do Conselho Nacional para as Políticas de Solidariedade, Voluntariado, Família, Reabilitação e Segurança Social.

A [Direção-Geral das Autarquias Locais \(DGAL\)](#) está integrada na Presidência do Conselho de Ministros (PCM), sob a tutela do Secretário de Estado das Autarquias Locais, e abrange os municípios, as freguesias e respetivas associações, as áreas metropolitanas e as comunidades intermunicipais, entidades fundamentais para a concretização de políticas públicas integradas e de base comunitária que promovam a inclusão social dos jovens.

[Ministério da Saúde](#)

Ministério responsável pelo desenvolvimento e implementação de políticas no domínio da saúde, supervisão da gestão de recursos, serviços e equipamentos no sector da saúde. A [Direção-Geral da Saúde](#) (DGS) é a entidade sob a tutela responsável pela coordenação do [Plano Nacional de Saúde](#). A DGS desenvolve e colabora, enquanto entidade parceira, em determinados programas e medidas que visam a promoção da saúde dos jovens, como é o caso do programa “Cuida de ti”.

Outras organizações e entidades públicas estão igualmente envolvidas na implementação de políticas de inclusão de jovens, como, por exemplo, no domínio da habitação, o [Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana I.P.](#) (IHRU) sob a tutela do Ministério do Ambiente; ou, no domínio da cidadania, a [Agência para a Integração, Migrações e Asilo \(AIMA\)](#), um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira, estando sujeito à superintendência e tutela do membro do Governo responsável pelas áreas da igualdade e das migrações.

As políticas de inclusão social dos jovens em Portugal recorrem cada vez mais a redes colaborativas que envolvem instituições públicas de colaboração, ONG, entidades privadas e Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS). Esta mudança reflete o abandono da

governança centralizada e a adoção de abordagens integradas e baseadas em parcerias, adaptadas a realidades sociais complexas.

A colaboração de proximidade entre agentes locais, permite uma compreensão mais profunda das necessidades da comunidade, o que contribui para a conceção e o acompanhamento das políticas públicas. Neste enquadramento, os programas de incentivo ao emprego - desenvolvidos em parceria com o Instituto da Segurança Social (ISS, I.P.) - têm tido particular impacto no apoio a crianças e jovens em risco de exclusão.

[Contratos Locais de Desenvolvimento Social+ \(CLDS+\)](#) – são instrumentos de política social que visam uma intervenção de proximidade, flexível e adaptável às necessidades específicas do território e da população a que se destina. Entre as suas missões, inclui-se o combate a situações críticas de pobreza, especialmente de crianças e jovens, através de ações de intervenção familiar e parental, como medidas preventivas da pobreza infantil/juvenil.

No âmbito das políticas de luta contra o desemprego, os Gabinetes de Inserção Profissional (GIP) são de especial importância.

[Gabinetes de Emprego \(GIP\)](#) – são erviços que visam combater o desemprego e o emprego precário como fatores que contribuem para o risco de pobreza. Trata-se de serviços de apoio ao desenvolvimento de um percurso de (re)inserção no mercado de trabalho para jovens e adultos desempregados, que trabalham em colaboração com os vários centros locais do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

No domínio das políticas destinadas aos imigrantes, Portugal tem desenvolvido um conjunto de políticas públicas que visam a sua inclusão e dos respetivos descendentes.

No que respeita à política migratória, Portugal passou por uma transformação institucional significativa. O antigo Alto Comissariado para as Migrações (ACM, I.P.) foi substituído pela Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA), que passou a ser responsável pela gestão dos títulos de residência, pelos programas de reinstalação de refugiados e pelas políticas mais amplas de integração.

No âmbito da cooperação com a sociedade civil, os [Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes \(CNAIM\)](#) têm se revelado particularmente importantes. Criados em 2004 (Lisboa e Porto) e 2009 (Faro), são centros que reúnem, num único espaço, os principais serviços, instituições e gabinetes de apoio aos migrantes, seguindo um modelo One-Stop-Shop. Atualmente, existem centros em Lisboa, Porto e Faro.

Os CNAIM são complementados pela [rede CLAIM](#) – rede de Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes – que promove o atendimento personalizado e a articulação com diversas estruturas

locais. Existem atualmente 94 CLAIM em todo o país, envolvendo cinquenta municípios e trinta entidades da sociedade civil.

Cooperação intersectorial

Existe uma coordenação política a nível institucional e a nível da definição de diversos programas e medidas de promoção da inclusão social.

A nível institucional, é promovida a coordenação intersectorial entre os diferentes ministérios e as estruturas do Estado envolvidas na conceção, execução e acompanhamento das políticas e as entidades com competência nos seguintes domínios:

- Parceiros sociais, através do Comité Permanente do Diálogo Social ([CPCS](#)), com a participação de sindicatos e organizações empresariais;
- Parceiros do sector da solidariedade, abrangendo os membros do Comité Permanente do Setor da Solidariedade (CPSS), que integra a [Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade](#) e a [União das Misericórdias Portuguesas](#) e a [União das Mutualidades Portuguesas](#) e a Confederação das Cooperativas de Portugal (CONFECOOP);
- Cooperativa António Sérgio para a Economia Social ([CASES](#)), cuja principal missão é promover o reforço do sector da economia social, e o Conselho Económico e Social Nacional ([CNES](#));
- Rede Europeia Anti-Pobreza ([EAPN](#) Portugal).

No âmbito da estratégia nacional para a inclusão social, existem ligações com outros planos, programas e estratégias nacionais, particularmente na definição e conceção de diferentes medidas e programas:

- Plano Nacional de Implementação de uma Garantia Jovem ([PNG-GJ](#));
- Plano Nacional de Ética no Desporto ([PNED](#));
- Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (Plano de Ação Nacional para a Igualdade entre Mulheres e Homens);
- Plano Nacional de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica;
- Plano de Ação Nacional para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais.

[Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas](#) (ENICC)

A ENICC mantém-se em funcionamento e foi revista e reforçada. Está atualmente a ser implementada com o apoio da Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA) e inclui uma nova plataforma de monitorização e iniciativas de sensibilização alinhadas com o Quadro Estratégico da UE para a Igualdade, a Inclusão e a Participação dos Ciganos 2020-2030.

[Plano Estratégico para as Migrações](#)

O Plano Estratégico para as Migrações 2015-2020 foi substituído por um novo Plano de Ação para

as Migrações, apresentado pelo Governo português em junho de 2024. Este novo plano promove uma abordagem mais humana e regulamentada da imigração, dando particular destaque na integração, na dignidade e na luta contra o tráfico humano.

[Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência](#) (2021-2025)

Esta estratégia está atualmente em vigor e faz parte do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) de Portugal. Tem como objetivo promover a autonomia, a igualdade de oportunidades e a plena participação das pessoas com deficiência em todos os domínios da vida.

Estas políticas encontram-se também interligadas com o Plano Nacional de Reformas ([PNR](#)) e com as [Grandes Opções do Plano](#), bem como com os diversos [Programas Operacionais Regionais](#).

4.2 Estratégia para a inclusão social dos Jovens

Nesta página

1. **[Existência de uma Estratégia Nacional para a Inclusão Social](#)**
2. **[Âmbito e conteúdo](#)**
3. **[Autoridade responsável](#)**
4. **[Revisões/Atualizações](#)**

Existência de uma Estratégia Nacional para a Inclusão Social

Em Portugal, a Estratégia Nacional para a Inclusão Social dos Jovens está enquadrada no programa de incentivos denominado [Portugal 2030](#) no âmbito da [Estratégia Europeia para 2030](#).

O Portugal 2030 é financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e está estruturado em torno de cinco objetivos estratégicos da União Europeia: uma Europa mais inteligente, mais ecológica, melhor conectada e mais social e mais próxima dos seus cidadãos. É orientada pela Estratégia Portugal 2030, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro, e organizada em torno de quatro agendas temáticas centrais para o desenvolvimento económico, social e territorial do país.

A implementação do Portugal 2030 é efetuada através de doze programas:

- Quatro programas temáticos: Demografia, Qualificações e Inclusão; Inovação e Transição digital; Ação climática e Sustentabilidade; e o Mar.
- Cinco programas regionais, correspondentes às regiões NUTS II de Portugal continental.
- Dois programas para as Regiões autónomas (Açores e Madeira).
- Um programa de Assistência técnica.

Adicionalmente, Portugal participa em vários programas europeus de cooperação territorial. O programa temático “Demografia, Qualificações e Inclusão” dá particular destaque na inclusão social dos jovens. Embora Portugal tenha desenvolvido diversos planos e estratégias direcionados a populações vulneráveis, a maioria é concebida para a população em geral, independentemente da idade. No entanto, muitos destes enquadramentos estratégicos incluem medidas específicas destinadas aos jovens, assegurando a sua inclusão em esforços mais amplos de desenvolvimento social e económico.

4.4 - Programas Inclusivos para Jovens;

4.5 – Iniciativas de Promoção da Inclusão Social e Sensibilização e 4.6 – Acesso a Serviços de Qualidade.

- [Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas](#) (ENICC)
- Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (Plano de Ação Nacional para a Igualdade entre Mulheres e Homens; Plano Nacional de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica; Plano de Ação Nacional para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais.
- [Plano Nacional de Saúde](#) (PNS)

Finalmente, nos domínios da educação e da cidadania, o Governo Português desenvolveu uma Estratégia de Educação para a Cidadania, apoiada por um grupo de trabalho criado para o efeito. Esta estratégia é implementada na escola para incluir, em todos os currículos e níveis de ensino, um conjunto de competências e conhecimentos relacionados com cidadania. A implementação teve início no ano letivo de 2017/2018.

Âmbito e conteúdo

Portugal continua a dar prioridade à integração dos jovens no mercado de trabalho através de iniciativas alinhadas com a Garantia Jovem da UE. O programa “Emprego +Talentos”, promovido pelo IEFP, apoia a contratação estável de jovens desempregados, particularmente aqueles com um nível superior de habilitações académicas ([IEFP](#)).

O principal grupo-alvo continua a ser os jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 29 anos que não trabalham, não estudam e nem está em formação (NEET). Medidas que incluem formação, educação, estágios e apoio ao emprego, com o objetivo de melhorar as competências e promover uma integração sustentável no mercado de trabalho ([Gov.pt](#)).

Paralelamente, a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza inclui mais de 270 medidas para reduzir a pobreza e a exclusão social, com especial incidência nos territórios e grupos vulneráveis, como os imigrantes e as comunidades ciganas. Estas ações são implementadas em coordenação próxima com as autoridades locais e a sociedade civil ([Portugal.gov.pt](#))

Uma das tipologias de medidas previstas no âmbito do objetivo específico 2 é o ([Programa Escolhas](#)).

O Programa Escolhas é uma iniciativa governamental de âmbito nacional lançada em 2001, atualmente na sua 9.ª Geração (2023-2026). Tem como missão a promoção e a inclusão social de

crianças e jovens de meios socioeconómicos vulneráveis, fomentando a igualdade de oportunidades e reforçando a coesão social.

O programa é implementado através de iniciativas com implementação a nível local, financiados e geridos por organizações que operam diretamente nas comunidades que servem.

Os grupos-alvo incluem crianças e jovens entre os 6 e os 30 anos, provenientes de contextos socioeconómicos desfavorecidos, nomeadamente descendentes de imigrantes, comunidades ciganas e emigrantes portugueses, que se encontrem numa ou mais das seguintes situações:

- Absentismo ou insucesso escolar
- Abandono escolar precoce
- NEET (não estuda, não trabalha nem frequenta formação)
- Desemprego
- Comportamentos de risco ou conduta desviante
- Sujeito a tutela educativa ou a medidas de proteção da menores
- Emigrantes em situação de vulnerabilidade

É dada prioridade às candidaturas de: municípios e juntas de freguesia; comissões de proteção de crianças e jovens; direções regionais do Instituto Português do Desporto e Juventude; associações de imigrantes e emigrantes; Representantes da comunidade cigana; associações de jovens; escolas e agrupamentos de escolas; entidades encarregues da execução da lei; instituições privadas de solidariedade social; e empresas privadas, no âmbito da responsabilidade social das empresas - desde que a parceria não tenha fins lucrativos.

Autoridade responsável. Plano Nacional de Implementação de uma Garantia Jovem (PNG-GJ)

As medidas implementadas no âmbito do Plano Nacional de Implementação de uma Garantia Jovem (PNI-GJ) são promovidas por diversas entidades, de acordo com a sua tipologia, no Ministério do Trabalho, Segurança Social e Solidariedade; no Ministério da Educação; no Ministério da Economia; e na Presidência do Conselho de Ministros. **(ver capítulo 3 - Emprego e Empreendedorismo; subcapítulo 3.6 - Integração dos Jovens no Mercado de Trabalho).**

Revisões/Atualizações

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 188/2021, de 30/12, corrigiu o Plano Nacional de Implementação de uma Garantia Jovem aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 31/12. Esta reforçou o PNG-GJ e está estruturada em torno dos seguintes seis eixos estratégicos: I: Integração no mercado de trabalho; II: Competências e qualificações; III: Transição ecológica e digital; IV: Inclusão de grupos vulneráveis; V: Sistema integrado de encaminhamento, orientação e monitorização; VI: Modelo de governação.

4.3 Programas inclusivos para jovens

Nesta página

1. **[Programas específicos para jovens vulneráveis](#)**
2. **[Financiamento](#)**
3. **[Garantia de qualidade](#)**

Programas para jovens vulneráveis

Portugal oferece um leque diversificado de programas e iniciativas direcionados para a juventude, apoiados por enquadramentos nacionais e comunitários, com o objetivo de promover a inclusão social, a empregabilidade, a educação e a participação cívica.

O programa [Vida Ativa Jovem](#) destina-se a jovens desempregados, com idades compreendidas entre os 18 e os 29 anos, inscritos nos serviços de emprego, que oferece formação modular de curta duração e aprendizagem prática em contexto de trabalho para melhorar a empregabilidade. De forma complementar, o ATIVAR.PT reforça o apoio ao emprego e à formação profissional, incluindo o desenvolvimento de competências digitais e incentivos à contratação de jovens.

O [projeto STEER](#) implementado pela Fundação da Juventude, apoia os jovens em risco, facilitando a sua transição do ensino para o emprego através de formação personalizada e de plataformas de aprendizagem eletrónica.

O [PIEF](#) (Programa Integrado de Educação e Formação) mantém-se ativo como medida educativa preventiva para os jovens entre os 15 e os 18 anos que abandonam precocemente a escola, ao promover a reintegração escolar e a inclusão social.

No ensino superior, a [DGES](#) continua a oferecer bolsas sociais, regimes especiais de acesso para estudantes com mais de 23 anos e apoio a estudantes com necessidades especiais, de forma a garantir um acesso mais alargado e equitativo.

O Programa Integra, liderado pela [Ciência Viva](#) apoia a inclusão científica de crianças e jovens migrantes e deslocados através de iniciativas educativas e culturais.

O [OTL](#) (Programa de Ocupação de Tempos Livres), coordenado pelo IPDJ, oferece oportunidades de aprendizagem não formal de curta e longa duração. A vertente de longa duração visa especificamente os jovens NEET, oferecendo subvenções para desenvolver projetos de base

comunitária.

O [PNDpT](#) (Programa Nacional de Desporto para Todos) promove a inclusão dos jovens através do desporto, apoiando projetos como “Dar à Costa” (surf), “Bola P'ra Frente” (futebol) e “Crescer com Escolhas” (desportos de combate).

O concurso “Mundar - Muda o teu Mundo!”, uma parceria entre o Programa Escolhas e a Fundação Calouste Gulbenkian, incentiva jovens entre os 16 e os 30 anos a desenvolverem e implementarem projetos de melhoria da comunidade.

Por último, o [PEPEI](#) (Projeto de Empreendedorismo para Estudantes Internacionais), anteriormente sob a tutela da ACM e agora integrado na AIMA, permite aos estudantes internacionais desenvolver ideias de negócio através de formação, orientação e workshops.

Garantia de qualidade

No âmbito do PIEF, o acompanhamento e a avaliação são efetuados pela Direção-Geral da Educação (DGE), com base nos dados recolhidos em função dos indicadores de avaliação e acompanhamento dos alunos. O programa inclui a preparação de um relatório/avaliação.

Os projetos aprovados no âmbito do “Programa Escolhas” estão sujeitos a um processo de autoavaliação, a uma avaliação interna realizada pela equipa técnica do programa e a uma avaliação externa realizada por uma entidade independente, que avalia o programa no seu conjunto.

4.4 Iniciativas de promoção da inclusão social e de sensibilização

Nesta página

1. [Consciência intercultural](#)
2. [Direitos dos jovens](#)
3. [Iniciativas-chave para salvaguardar a democracia e prevenir a radicalização que conduz ao extremismo violento](#)

Consciência intercultural

Interculturalidade e Migração

A [Rede de Escolas para a Educação Intercultural](#) (REEI) mantém-se como uma iniciativa ativa coordenada conjuntamente pela Direção-Geral da Educação (DGE), pela Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA) - que sucedeu ao antigo ACM - e pela Fundação Aga Khan Portugal. A rede promove o acolhimento, a integração e o sucesso educativo de todas as crianças e jovens, independentemente da sua origem cultural ou nacional, enquanto incentiva relações interculturais positivas no seio das comunidades escolares.

A AIMA mantém também uma oferta de formação dirigida a cidadãos, profissionais e instituições envolvidos em trabalhos relacionados com interculturalidade e migração. Inclui sessões como Educação Intercultural para Jovens (10-16 anos) e Educação Intercultural na Escola (para professores e profissionais da educação), ambas com o objetivo de promover a reflexão sobre a diversidade, a tolerância e as práticas educativas inclusivas.

O projeto “Mais do que Números”, desenvolvido em parceria com a Organização Internacional para as Migrações (OIM) e a DGE, fornece um conjunto de ferramentas educativas sobre migração e asilo na UE. Inclui um manual do professor e recursos multimédia e é dirigido a educadores que trabalham com jovens dos 12 aos 18 anos.

O [Projeto LEAD](#) - Informar para Prevenir, promovido pela APAV e cofinanciado pela Comissão Europeia, mantém-se como referência na prevenção da violência juvenil. Fornece recursos educativos sobre violência no namoro, intimidação, cyberbullying e segurança nas escolas e nos locais de lazer.

O [Repositório de Prevenção da Violência no Namoro](#) mantido pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), permanece ativo e é regularmente atualizado com recursos de

organizações públicas e da sociedade civil.

O [Guia de Requisitos Mínimos](#) para a Prevenção Primária da Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica, publicado pela CIG, estabelece normas rigorosas para o desenvolvimento e avaliação de programas de prevenção. Dá ênfase à intervenção atempada, na educação para a igualdade e na desconstrução dos estereótipos de género.

Todos os anos, as campanhas [do Dia dos Namorados](#) são promovidas pela CIG com o objetivo de sensibilizar para a violência nas relações íntimas e para promover modelos de namoro respeitosos e não violentos.

A [Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica](#) (RNAVVD) continua em funcionamento por todo o país, oferecendo serviços gratuitos e iniciativas de prevenção, incluindo as que se destinam especificamente aos jovens. É coordenado pela CIG em parceria com o Instituto da Segurança Social e outras entidades públicas e privadas.

“Namorar com Fair Play”

O programa [“Namorar com Fair Play”](#) continua a ser uma iniciativa ativa e relevante em Portugal. É promovido pelo Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ, I.P.), em parceria com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), e está atualmente integrado no programa nacional de voluntariado jovem Agora Nós.

Esta iniciativa tem como objetivo prevenir a violência no namoro e promover a igualdade de género, ao envolver os jovens em atividades de sensibilização e educação. Centra-se na eliminação dos estereótipos de género, no incentivo de uma cultura de não violência e na promoção da igualdade como um direito humano fundamental.

O programa é dirigido a jovens voluntários com idades compreendidas entre os 14 e os 30 anos, que formam Grupos Locais de Animadores (BLA). Estes grupos são responsáveis pelo desenvolvimento e implementação de projetos em escolas, instituições de ensino superior, municípios e outras organizações parceiras. As atividades são adaptadas à idade dos participantes (entre os 6 e os 30 anos) e podem ser realizadas presencialmente ou online.

As organizações participantes - como entidades sem fins lucrativos e instituições de ensino público - podem candidatar-se a financiamento para apoiar estas iniciativas, desde que se comprometam a promover os objetivos do programa através de ações estruturadas, inclusivas e de base comunitária.

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ)

No âmbito de um projeto financiado ao abrigo do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e pelo Programa Operacional de Assistência Técnica (POAT), a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ) desenvolveu um conjunto abrangente de [Orientações](#) para responder a situações de violência ou perigo. Estes foram produzidos através de um protocolo de cooperação com o Instituto da Segurança Social (ISS, I.P.) e o Ministério do Bem-Estar Social da Generalitat Valenciana.

As orientações são adaptadas às necessidades específicas dos profissionais dos sectores-chave e destinam-se a promover uma resposta coordenada, fundamentada nos direitos e sustentada por conhecimento a situações que envolvam crianças e jovens em risco. Os materiais incluem:

- Orientações para os profissionais da ação social
- Orientações para os profissionais da educação
- Orientações para os profissionais das forças de segurança
- Orientações para os profissionais de saúde

Estes recursos têm como objetivo assegurar uma compreensão partilhada e práticas consistentes entre instituições, baseadas nos enquadramentos legais e sociais da proteção da criança em Portugal.

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação (ENIND) 2018-2030

A [Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação - Portugal + Igual \(ENIND\)](#), aprovada pelo XXI Governo Constitucional através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, consagra a igualdade e a não discriminação como pilares essenciais do desenvolvimento sustentável e da plena concretização dos direitos humanos em Portugal. Este enquadramento estratégico cumpre com os compromissos europeus e internacionais, incluindo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e a Convenção de Istambul do Conselho da Europa.

A ENIND assenta em seis objetivos principais estratégicos e é operacionalizada através de três [Planos de Ação Nacionais para o período 2023-2026](#):

- Plano de Ação Nacional para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
- Plano de Ação Nacional de Prevenção e Combate à Violência Contra as Mulheres e à Violência Doméstica (PAVMVD)
- Plano de Ação Nacional para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais (PAOIEC)

Estes planos visam consolidar os progressos e promover uma igualdade transformadora transversal

a toda a sociedade

Educação e envolvimento dos jovens

As [Orientações sobre Educação de Género e Cidadania](#) desenvolvidas pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e validadas pela Direção-Geral da Educação (DGE), são reconhecidas pelo Conselho da Europa como uma boa prática na promoção de uma educação livre de estereótipos de género.

Prevenir e Combater a Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica

O PAVMVD inclui medidas direcionadas aos jovens no âmbito do Objetivo Estratégico 1, que procura erradicar a aceitação social da violência de género e promover uma cultura assente na não violência, na igualdade e na promoção dos direitos humanos. As principais ações incluem:

- Integrar a temática da violência contra as mulheres e a violência doméstica na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania ([ENEC](#)).
- Desenvolver e validar cientificamente um programa estruturado de prevenção primária, aplicável a todos os níveis de ensino.
- Reforçar a capacidade do sector da economia social para prevenir a violência baseada no género.
- Reforçar a Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, nomeadamente através de protocolos interagências com os serviços sociais e as comissões de proteção de menores.
- Promover o Guia de Requisitos Mínimos para o Desenvolvimento e Implementação de Programas de Prevenção Primária e o Guia para Profissionais que Trabalham com Crianças e Jovens, ambos lançados em 2022.
- Financiar iniciativas de prevenção e promoção da Plataforma contra a Violência no Namoro.
- Criar um selo de qualidade para as campanhas de sensibilização e prevenção.

Além disso, no âmbito do Plano de Ação Nacional para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (PAVMVD), o Objetivo Estratégico 4 centra-se no reforço das competências dos profissionais e na melhoria da eficácia dos serviços que intervêm na resposta à violência baseada no género. Tal inclui:

Iniciativas de sensibilização no âmbito do programa “Escola Segura”, que abordam especificamente a violência doméstica e no namoro entre os jovens.

Formação especializada em violência no namoro para profissionais de vários sectores, incluindo a proteção de crianças e jovens, a justiça, a saúde, a segurança social, o emprego, a educação, o cumprimento da lei e a Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD)

Reforço das capacidades no domínio da violência online, com destaque para os abusos sexuais baseados na partilha ou divulgação de imagens direcionadas a mulheres e raparigas e para a prevenção do discurso de ódio online.

Medidas em destaque

Medida 217 - Apoio Especializado a Crianças Órfãs em consequência de Violência Doméstica

Esta medida estabelece um programa de intervenção especializado para crianças e jovens órfãos em resultado de violência doméstica. O programa garante apoio psicológico e social imediato, a médio e longo prazo, após o homicídio de um dos pais.

O RNAVVD é atualmente composto por:

- 140 estruturas de cuidados;
- 38 abrigos;
- 25 unidades de alojamento de emergência;
- 35 equipas de apoio psicológico específicas para crianças e jovens.

Em 2024, cerca de 50% dos indivíduos acolhidos eram menores de 18 anos, que acompanhavam as mães por razões de segurança. As Respostas de Apoio Psicológico (RAP), lançadas em 2021, beneficiaram 13 745 crianças e jovens só em 2024.

A partir de 2025, cada centro de acolhimento receberá 5000 euros de apoio financeiro para desenvolver atividades recreativas e educativas para as crianças e os jovens a seu cuidado.

No âmbito do enquadramento do **Plano Nacional de Ação para a Prevenção e Combate à Discriminação em Razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais (SOGIESC)**, estão atualmente a ser implementadas as seguintes medidas:

- Medida 262 - Formação e Sensibilização dos jovens. Esta medida implica a realização de sessões de formação e de sensibilização dirigidas aos jovens em contextos educativos formais e não formais, incluindo os movimentos juvenis e estudantis. Estas são coordenadas pelo Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), com o objetivo de promover atitudes inclusivas e prevenir a discriminação.
- Medida 315 - Atividades de Sensibilização nas Escolas no âmbito do Programa Escola Segura. No âmbito do Programa Escola Segura, mais de 2000 sessões de sensibilização são realizadas anualmente pelos organismos responsáveis pelo cumprimento da lei nas escolas de todo o país. Estas sessões centram-se na cidadania e na não discriminação, com especial atenção para os temas relacionados com a SOGIESC (Conselho da Europa - Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género e Características Sexuais).

- Medida 317 - Sensibilização para o bullying com base na SOGIESC. Esta medida consiste em campanhas de sensibilização e informação sobre o assédio moral com base na orientação sexual, na identidade ou expressão de género e nas características sexuais. Os públicos-alvo incluem pessoal docente e não docente, estudantes, associações de famílias e profissionais de proteção de crianças e jovens. Estas iniciativas são organizadas pela Direção-Geral da Educação (DGE) e têm como objetivo criar ambientes escolares mais seguros e inclusivos.
- Medida 318 - Divulgação de Boas Práticas nas Escolas. A DGE coordena igualmente a identificação e divulgação anual de boas práticas implementadas pelas escolas para prevenir o bullying contra crianças e jovens LGBTI+. Estas práticas são compiladas numa base de dados nacional, que é amplamente divulgada para incentivar a sua replicação e promover a inovação nas estratégias de educação inclusiva.
- A medida 319 centra-se no desenvolvimento e na implementação de mecanismos específicos para prevenir e combater o assédio moral baseado nas questões SOGIESC entre as crianças e os jovens acolhidos em instituições residenciais no âmbito de medidas de proteção infantil.

Iniciativas-chave para salvaguardar a democracia e prevenir a radicalização que conduz ao extremismo violento

Campanha Juvenil Contra o Discurso de Ódio, online e offline

Uma campanha online integrada no [Movimento Contra o Discurso de Ódio - Juventude para os Direitos Humanos](#), no âmbito de uma iniciativa do Conselho da Europa, lançada em 2012. Tem como objetivo combater o discurso de ódio e a discriminação online, nomeadamente qualquer forma de expressão que dissemine, incite, promova ou justifique o ódio racial, a xenofobia, a homofobia, o antissemitismo e outras formas de ódio baseadas na intolerância.

A implementação, a estratégia e as atividades da campanha a nível [nacional](#) são coordenadas pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ), em colaboração com outras organizações e associações juvenis.

A campanha dirige-se tanto aos jovens como à população em geral e inclui várias iniciativas online e offline, como sessões regionais de sensibilização, seminários temáticos e a participação no Dia Europeu de Ação.

Plano de Ação para Prevenir o Extremismo Violento

Desde 2015, Portugal possui uma [Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo](#) alinhada com as orientações da Convenção Europeia dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais do Conselho da Europa, da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia e com os princípios constitucionais do Estado Português, no que diz respeito à política de combate ao terrorismo na União Europeia.

A **Estratégia Nacional de [Educação para a Cidadania](#)**, desenvolvida pelo Governo, visa responder à necessidade de formação dos cidadãos e prevenir fenómenos que afetam negativamente a sociedade na totalidade, o que resulta em custos significativos para o desenvolvimento e progresso do país. A cidadania, numa perspetiva mais alargada, inclui um conjunto de direitos e deveres que devem ser transmitidos na educação das crianças e jovens portugueses, permitindo-lhes crescer como adultos responsáveis e socialmente conscientes, promovendo a igualdade nas relações interpessoais, a inclusão da diversidade, o respeito pelos direitos humanos e a promoção de valores e princípios relacionados com a cidadania nacional. Esta Estratégia tem vindo a ser implementada de forma progressiva desde o ano letivo de 2017/2018 nas escolas públicas, com o objetivo de integrar um conjunto de competências e conhecimentos relacionados com a cidadania nos currículos de todos os níveis de ensino.

4.5 Acesso a serviços de qualidade

Nesta página

1. [Habitação](#)
2. Serviços sociais
3. Cuidados de saúde
4. Serviços financeiros
5. Garantia de qualidade

1. Habitação

Apoio Nacional ao Acesso à Habitação - Porta 65 Jovem e Porta 65 Jovem+

O [programa Porta 65 Jovem](#) mantém-se como uma política nacional fundamental de apoio aos jovens entre os 18 e os 35 anos no acesso à habitação para arrendamento. No caso de casais, um dos elementos pode ter até 36 anos. O programa concede um subsídio mensal que cobre uma percentagem da renda, assim promovendo a autonomia dos jovens, a renovação urbana e a revitalização do mercado de arrendamento.

Em 2024, o Governo introduziu o [Porta 65 Jovem+](#), uma versão aprimorada do regime original. Esta nova modalidade destina-se a jovens em situação de vulnerabilidade económica, incluindo:

- Jovens com rendimentos muito baixos;
- Famílias monoparentais;
- Jovens que abandonam os cuidados institucionais;
- Vítimas de violência doméstica;
- Indivíduos em risco de exclusão social.

O Porta 65 Jovem+ oferece até 75% de apoio ao arrendamento, com candidaturas abertas durante todo o ano e requisitos de acesso simplificados.

Novos incentivos à habitação e Benefícios fiscais

Desde agosto de 2024, [foram introduzidos incentivos adicionais à habitação](#) para apoiar a aquisição de casa própria por jovens com menos de 35 anos. Estes incluem:

- Garantias estatais que cobrem até 15% do valor do imóvel, possibilitando financiamento a 100% para crédito à habitação;

- Isenção do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e do Imposto do Selo (IS) para imóveis avaliados até 316 772 euros;
- Isenções parciais para imóveis até 633 453 euros.

Estas medidas têm como objetivo reduzir os obstáculos financeiros e promover a estabilidade da habitação a longo prazo para os jovens em Portugal.

Proteção social e Apoio de emergência. [Linha Nacional de Emergência Social – 144](#)

A Linha Nacional de Emergência Social (LNES), disponível através do 144, é uma linha de apoio público, gratuita e disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, gerida pelo Instituto da Segurança Social (ISS). Fornece intervenção imediata em casos de vulnerabilidade social, nomeadamente:

- Vítimas de violência doméstica;
- Crianças e jovens em risco;
- Indivíduos com perda de autonomia;
- Pessoas sem abrigo.

O serviço assegura uma triagem rápida e encaminhamento para os serviços sociais adequados, apoiando tanto a resposta de emergência como a reintegração social a longo prazo.

Proteção de Crianças e Jovens - Projeto Selo Protetor

O Selo Protetor é uma iniciativa nacional em curso, coordenada pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ). Serve como ferramenta de gestão de riscos e de autoavaliação para as instituições que trabalham com crianças e jovens, promovendo excelência em práticas de proteção das crianças.

A 8.ª edição (2025-2027) do programa está atualmente em curso, com candidaturas abertas a todas as Entidades Competentes em Matéria de Infância e Juventude (ECMIJ). As organizações certificadas demonstram metodologias proativas na salvaguarda dos direitos das crianças em todos os contextos de vida.

ASE (Apoio Social Escolar)

[Apoio Social Escolar](#) (ASE) é uma medida de apoio que contribui para as despesas escolares dos alunos, nomeadamente livros, material didático, refeições e transporte escolar para o ensino básico e secundário.

O objetivo é apoiar crianças e jovens de famílias desfavorecidas, combater a exclusão social e reduzir a taxa de abandono escolar, promovendo a igualdade de acesso à educação.

Os alunos com necessidades educativas especiais recebem apoio adicional na aquisição de

tecnologia de apoio à aprendizagem.

Serviços de Ação Social (SAS)

O sistema de ação social das instituições públicas de ensino superior oferece bolsas de estudo sob a forma de subsídios financeiros que contribui para os custos associados à frequência de um curso de ensino superior ou à realização de um estágio profissional obrigatório.

Trata-se de subsídios não reembolsáveis, atribuídos no mesmo ano letivo, a estudantes que não dispõem de recursos financeiros suficientes.

Apoio nos transportes

A maioria dos serviços de transportes públicos portugueses, oferecem descontos e bilhetes de autocarro específicos para os jovens. O desconto é determinado de acordo com a categoria de Apoio Social Escolar de cada família.

4_18@escola.tp – direcionado a jovens com idades compreendidas entre os 4 e os 18 anos;

sub23@escola.tp – direcionado a estudantes com menos de 23 anos a frequentar instituições de ensino superior públicas ou privadas.

Cuidados de saúde

Legislação e estratégias intersectoriais destinadas a grupos vulneráveis:

Intervenções dirigidas à saúde de crianças e jovens:

- Programa Nacional de Saúde Infantil e Juvenil (desde 1 de junho de 2013);
- Intervenção em Saúde de Crianças e Jovens em Risco (Regulamento n.º 31292/2008);
- Programa Cuide de Si (Decreto n.º 655/2008);
- Sistema Nacional de Intervenção Precoce – SNIPI (Decreto-Lei n.º 281/2009).

Programas e serviços para promover o acesso

Programa de Apoio à Promoção e Educação para a Saúde

De acordo com o enquadramento das *Escolas Promotoras de Saúde* (EPS) da Organização Mundial de Saúde (OMS, 2009), a Direção-Geral da Educação desenvolveu o [Programa de Apoio à Promoção e Educação para a Saúde \(PAPES\)](#), com orientações nas seguintes áreas: [Saúde mental e Prevenção da violência](#) ; [Educação nutricional e atividade física](#) e bem-estar emocional.

Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral (PNPSO)

O [Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral](#)(PNPSO) é implementado através de prestadores de cuidados de saúde privados, em cooperação com os serviços de saúde escolar e programas de saúde infantil e juvenil.

O PNPSO permite o acesso a cuidados de saúde oral nas áreas da prevenção, diagnóstico e tratamento dirigido a determinados grupos da população, incluindo crianças e jovens, através de rastreios e cuidados dentários.

O Programa [Cuida-te](#), coordenado pelo Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ, I.P.), é uma iniciativa nacional que tem como objetivo promover a saúde e o bem-estar dos jovens entre os 12 e os 30 anos. Destina-se igualmente a intervenientes estratégicos, como educadores, profissionais de saúde, técnicos jovens, famílias e líderes comunitários.

Lançado inicialmente em 2008, o programa foi reestruturado em 2019 para refletir os dados científicos atualizados e responder aos desafios emergentes em matéria de saúde pública. Estes incluíam o agravamento das desigualdades socioeconómicas, a necessidade de uma prevenção assente em dados concretos e a relevância de estratégias de longo prazo e com abordagem a vários níveis.

O principal objetivo do programa é reduzir o risco de doenças não transmissíveis e promover estilos de vida mais saudáveis através da educação para a saúde, da literacia, da deteção atempada, do aconselhamento e de serviços de encaminhamento. As principais áreas de intervenção incluem a saúde mental e emocional, a atividade física, a nutrição, a saúde sexual e reprodutiva e a prevenção de comportamentos aditivos.

Consultas de Saúde para Crianças e Jovens

Trata-se de rastreios de saúde preventiva, destinados a crianças e jovens com menos de dezoito anos, centrados na promoção da saúde e na prevenção de doenças.

As consultas devem ser efetuadas de acordo com o calendário estabelecido pela regulamentação da Direção-Geral da Saúde (DGS) e em consonância com as orientações estratégicas do Plano Nacional de Saúde.

Adicionalmente às questões estritamente clínicas relacionadas com o crescimento e o desenvolvimento, são também fornecidas informações sobre temas de saúde e bem-estar, como a nutrição, a prevenção de doenças, e de acidentes, a vacinação, as atividades recreativas e de lazer, o desporto e a sexualidade.

Centros de apoio a crianças e jovens em risco

Está disponível uma rede de centros de apoio aos cuidados de saúde primários e hospitalares nos centros de saúde e nos hospitais.

Estes promovem a proteção de crianças e jovens vítimas de abuso e negligência. Numa primeira fase, a intervenção deve ser feita por entidades formais e informais, públicas e privadas, que trabalham com crianças e jovens nos domínios da saúde, da educação e dos serviços sociais.

Implementação de experiências piloto no domínio dos cuidados de saúde mental integrados de longa duração (ICMS)

Ministério do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social e Ministério da Saúde

A expansão e melhoria da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) traz incluído uma aposta na saúde mental, com a implementação de unidades e equipas de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental (CCISM), quer para a população adulta, quer para a população infantojuvenil (Despacho n.º 1269/2017, de 2 de fevereiro). O modelo CCISM é inovador ao integrar unidades e equipas especificamente desenvolvidas para crianças e adolescentes, um grupo etário tradicionalmente não abrangido por serviços nesta área. A criação de novas respostas direcionadas a crianças e jovens até aos dezoito anos constitui um dos resultados mais relevantes e positivos da implementação dos Cuidados Continuados de Saúde Mental, numa área onde persiste uma efetiva carência de respostas adequadas. No âmbito desta iniciativa, estão atualmente em funcionamento vinte e duas unidades e equipas (experiências piloto), que prestam serviços a 280 utentes.

Literacia, Informação e Orientação

Programa Nacional de Educação para a Saúde, Literacia e Autocuidados

No âmbito do Programa Nacional de Educação para a Saúde, Literacia e Autocuidados, está previsto o lançamento de uma aplicação móvel - Youth Mobile

SOS Criança

O SOS Criança, afiliado ao Instituto de Apoio à Criança (IAC), é um serviço anónimo e confidencial disponível para crianças, jovens, famílias, profissionais e para a comunidade em geral

Sexualidade em Linha (Linha de Apoio à Saúde Sexual)

Este serviço promove apoio e aconselhamento por telefone ou por via escrita, prestado por profissionais de saúde sexual. Esta ferramenta é direcionada exclusivamente aos jovens e garante um serviço gratuito, anónimo e confidencial, prestado por uma equipa especializada em saúde sexual.

Políticas intersectoriais

Em Portugal, o acesso aos cuidados de saúde é apoiado por estratégias locais que envolvem a criação de Conselhos Comunitários Interinstitucionais Estes reúnem representantes de vários sectores, incluindo a saúde e a educação, com o objetivo de promover a governação local e a coordenação dos serviços de saúde.

Os Conselhos integram geralmente representantes das autarquias locais, dos serviços de segurança social, das escolas, das instituições de solidariedade social, das associações comunitárias, dos hospitais de referência, das organizações de voluntariado e da [Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens](#).

Serviços financeiros

Acesso ao crédito destinado a jovens vulneráveis - Programa Nacional de Microcrédito

Microcrédito é um pequeno empréstimo que visa apoiar pessoas que não têm acesso ao crédito bancário convencional e que desejam efetuar um pequeno investimento para criarem emprego ou negócios.

O objetivo é promover o empreendedorismo e a autonomia pessoal, de forma a permitir a inclusão social através da atividade económica...

Destina-se a pessoas que enfrentam dificuldades em entrar no mercado de trabalho e se

encontram em risco de exclusão social.

A prioridade é dada aos jovens desempregados com idades compreendidas entre os 16 e os 34 anos.

Este programa é uma iniciativa promovida pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., em parceria com a Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES).

Para mais informações, consultar o **capítulo 3 - Emprego e Empreendedorismo; subcapítulo 3.9 - Financiamento Inicial para Jovens Empreendedores**.

Medidas de combate à exclusão financeira

Plano Nacional de Educação Financeira - [Todos Contam](#)

[O Plano Nacional de Formação Financeira 2021-2025 de Portugal](#) é uma iniciativa estratégica coordenada pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF), composto pelo Banco de Portugal, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) e a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). O Plano tem como objetivo promover a literacia e a inclusão financeira em todos os grupos etários e sectores da sociedade, em conformidade com princípios internacionais como os da OCDE/INFE.

Educação financeira nas escolas

Foi desenvolvido um Quadro de Educação Financeira através de um protocolo assinado em 2011 entre o Ministério da Educação e o CNSF. Disponibiliza orientações estruturadas para a integração da educação financeira: educação pré-escolar; ensino básico e secundário; e educação e formação de adultos.

Este quadro é implementado em colaboração com a Direção-Geral da Educação e a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional,

[Global Money Week](#)

Portugal participa ativamente na Global Money Week, campanha internacional coordenada pela OCDE/INFE, que visa a sensibilização dos jovens para as questões financeiras. Em 2025, a iniciativa foi celebrada em conjunto com a Semana da Educação Financeira, envolvendo escolas e instituições de todo o país.

[“Dia da Formação Financeira”](#)

O Dia da Formação Financeira, realizado anualmente a 31 de outubro, coincide com o Dia Mundial

da Poupança. Inclui atividades de sensibilização, workshops e conferências organizadas pelas autoridades de supervisão financeira e pelos parceiros educativos.

Formação para educadores

Um programa nacional de formação apoia educadores e professores a todos os níveis na aplicação do Quadro de Educação Financeira. Foi desenvolvido para reforçar a capacidade de oferecer educação financeira nas escolas e em contextos de educação de adultos.

Garantia de qualidade nos serviços sociais

Monitorização institucional

O [Instituto de Segurança Social](#) (ISS), abrigado pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, é responsável pelo acompanhamento das respostas sociais a nível nacional e distrital. Assegura a eficácia e a eficiência dos serviços sociais e publica regularmente dados estatísticos sobre a inclusão, o emprego e o apoio à família.

Estruturas de governação

Dois organismos-chave supervisionam a cooperação e a qualidade no sector social:

1. Comissão Permanente para o Setor Social e Solidário: Composta por representantes do governo e das principais organizações da economia social (por exemplo, CNIS, União das Misericórdias, União das Mutualidades, CONFECOOP). Define as prioridades políticas e atualiza as contribuições anuais.
2. Comissão Nacional de Cooperação (CNC): Responsável pela monitorização e avaliação do cumprimento dos acordos de cooperação e das medidas de política social. Realiza reuniões regulares com o propósito de avaliar os instrumentos técnicos e regulamentares.

.

Plano CASA e Garantia de Qualidade nos Serviços Sociais e de Saúde

Monitorização Plano CASA

O [Plano CASA](#) é monitorizado em conjunto pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) e pelo Instituto da Segurança Social (ISS, I.P.). A monitorização inclui:

- Identificar as necessidades dos professores e profissionais envolvidos nas respostas sociais (por exemplo, LIJ, CAT, CA), através dos serviços centrais e distritais do ISS, em colaboração com as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS).
- Relatórios anuais do ISS e da DGAE sobre a implementação do protocolo, incluindo os níveis de

satisfação das crianças, dos jovens, dos educadores e do pessoal, bem como a eficácia das colocações.

- Projetos piloto de Cuidados Integrados de Saúde Mental
- Estão a ser implementados programas piloto no âmbito da iniciativa Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental (CCISM) na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI).

Estes são coordenados por um Grupo de Trabalho composto por representantes de:

- Segurança Social (ISS e DGSS)
- Setor da saúde (ACSS e Programa Nacional de Saúde Mental)

O grupo monitoriza os processos de encaminhamento, a integração dos profissionais de saúde mental nas equipas da [RNCCI](#), os perfis das unidades e o cumprimento dos indicadores de qualidade. Os relatórios também destacam os desafios da implementação e o feedback das partes interessadas.

Avaliação do programa e Financiamento europeu

Todos os programas, especialmente os que recebem financiamento europeu, estão sujeitos a avaliações regulares baseadas em indicadores de desempenho. Estas incluem:

- Medidores de eficácia e eficiência

[Indicadores da Garantia Jovem](#) monitorizados pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP, I.P.)

- Mecanismos nacionais de avaliação. A nível nacional, as instituições públicas são avaliadas através de:

O [Quadro de Avaliação e Responsabilização](#) (QUAR), que é legalmente obrigatório e inclui objetivos estratégicos e operacionais, indicadores de desempenho e a distribuição de recursos.

A [Estrutura Comum de Avaliação](#) (CAF), um modelo europeu de carácter voluntário adaptado à autoavaliação do sector público, promovido em Portugal pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP).

Estas ferramentas garantem a transparência, a melhoria contínua e o alinhamento com as normas europeias no que diz respeito à prestação de serviços públicos.

4.6 Trabalho com e para jovens para a promoção de inclusão social

Nesta página

1. [Quadro político/jurídico](#)
2. [Principais programas inclusivos de trabalho com e para jovens e grupos-alvo](#)
3. [Prestadores de trabalho com e para jovens no domínio da inclusão social dos jovens](#)
4. [Formação e apoio a técnicos de juventude envolvidos em programas de inclusão social](#)
5. [Apoio financeiro](#)
6. [Garantia de qualidade](#)

Quadro político e jurídico

Em 2016, o perfil profissional do técnico de juventude foi oficialmente criado em Portugal.

O [técnico de juventude](#) é um profissional cuja atividade se define pela *intervenção no desenvolvimento, organização, elaboração e avaliação de projetos, programas e atividades com e para os jovens, utilizando metodologias de educação não formal para facilitar e promover a cidadania, a participação, a autonomia, a inclusão e o desenvolvimento pessoal, social e cultural* ([Boletim Informativo do Emprego e Trabalho BTE n.º 45, 2015](#)).

O desenvolvimento do perfil profissional do técnico de juventude tem vindo a ser desenvolvido por um grupo de trabalho no domínio da juventude, coordenado pela Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto e pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ, I.P.), em colaboração com a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional - Educação e Emprego e Qualificação (ANQEP, I.P.). Assentou na colaboração de associações juvenis e plataformas representativas da juventude - o Conselho Nacional da Juventude (CNJ) e a Federação Nacional das Associações Juvenis (FNAJ).

O objetivo principal da formação profissional dos técnicos de juventude é qualificar profissionais que acompanhem crianças e jovens, de forma a apoiar a organização e o desenvolvimento de atividades educativas, quer sob a supervisão de educadores de infância/professores, quer de forma autónoma.

Associações

Relativamente às [associações juvenis](#), a lei portuguesa distingue-as das organizações de estudantes e define as suas responsabilidades. O reconhecimento legal da constituição de uma associação juvenil é essencial para a elegibilidade dos pedidos de financiamento.

Voluntariado e Mediação cultural em Portugal

Em Portugal, a participação dos jovens é fortemente apoiada através do voluntariado, em especial nos domínios da inclusão social e do desenvolvimento comunitário. O voluntariado é promovido tanto por entidades públicas como privadas, com programas nacionais como o “Agora Nós” e o Corpo Europeu de Solidariedade a oferecerem oportunidades estruturadas de forma que os jovens possam contribuir para a sociedade.

Mediadores culturais e o Programa Escolhas

No contexto da inclusão social, os mediadores culturais desempenham um papel fundamental na aproximação entre as instituições e as comunidades locais. Isto é particularmente evidente nas iniciativas apoiadas pelo Programa Escolhas, que se destina a jovens vulneráveis em zonas desfavorecidas. Um mediador cultural é tipicamente um jovem da comunidade local que, devido à sua experiência e formação, facilita a comunicação e a confiança entre as equipas de projeto e os residentes.

Adicionalmente, o Plano Nacional das Artes e a Direção-Geral das Artes (DGARTES) lançaram formação formal em [Mediação Cultural e Artística](#), destinada a profissionais que trabalham em municípios e instituições culturais. Estes programas promovem a aprendizagem ao longo da vida e a integração das artes e do património cultural na vida da comunidade.

Dados e monitorização

Até à data, Portugal não dispõe de um sistema centralizado para o registo do número de voluntários ou de mediadores culturais. Os dados nacionais mais recentes sobre o voluntariado provêm do Inquérito ao Trabalho Voluntário [2018 do](#) INE, que registou 695 mil pessoas com 15 ou mais anos de idade que participaram em atividades de voluntariado, representando 7,8% da população. A taxa de participação mais elevada registou-se entre os jovens dos 15 aos 24 anos (11,3%).

Não existem dados oficiais que comparem o número de voluntários ou de mediadores culturais com o pessoal remunerado dos projetos sociais, o que limita a capacidade de avaliar o respetivo impacto proporcional.

O **Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ, I.P.)** oferece igualmente programas de incentivos financeiros e formação de recursos humanos e associações de voluntariado, que podem beneficiar as organizações que trabalham no domínio da inclusão social.

Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Associativo - IDA

O Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ, I.P.) oferece apoio financeiro às associações e federações juvenis que viram as suas candidaturas aprovadas no âmbito da medida Estágios e Emprego.

Este financiamento contribui para os custos dos estágios, a cargo da associação.

O programa tem como objetivo apoiar a formação de pessoas que trabalham em associações que operam no sector jovem.

Destina-se a: Associações ou federações juvenis registadas no [Registo Nacional do Associativismo Jovem](#) (RNAJ); Associações ou federações de estudantes; Organizações equiparadas a associações juvenis registadas no RNAJ.

Voluntariado jovem

Trabalho voluntário no âmbito do [Agora Nós](#) (programa do IPDJ) que foi desenvolvido em parceria com associações ou federações juvenis.

O objetivo é proporcionar aos jovens uma experiência no sector associativo, através de um projeto de voluntariado em que contribuam ativamente para a comunidade e adquiram competências através da educação não formal.

Apenas as associações registadas no RNAJ são elegíveis para este programa. Destina-se a jovens com idades compreendidas entre os 14 e os 30 anos.

Programa de Apoio às Organizações Juvenis ([PAAJ](#))

O programa de apoio ao associativismo juvenil tem como objetivo promover a elaboração de atividades de associações juvenis, federações, organizações equiparadas e grupos informais de jovens.

Formação e apoio a técnicos de juventude envolvidos em programas de inclusão social

Em Portugal, a qualificação de Técnico de Juventude é reconhecida oficialmente no [Catálogo Nacional de Qualificações](#) e corresponde ao Nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), equivalente à conclusão do ensino secundário (12.º ano).

Estrutura da formação

O programa de formação inclui:

- 1125 horas de formação no total;
- 1025 horas de módulos obrigatórios;
- 100 horas de módulos opcionais;
- 500 destas horas são atribuídas a módulos de formação recentemente desenvolvidos, elaborados de forma a refletir as necessidades emergentes no domínio dos técnicos de juventude.

Esta qualificação habilita os profissionais a desenvolver, implementar e avaliar projetos e atividades com e para os jovens, ao utilizar metodologias de educação não formal para promover a cidadania, a participação, a inclusão e o desenvolvimento pessoal.

Quadro institucional

A qualificação foi desenvolvida em cooperação com o Plano Nacional para a Juventude (PNJ), o qual foi coordenado pelo Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ, I.P.).

Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)

Os profissionais que já trabalham no sector da juventude podem obter o reconhecimento formal da sua experiência através do processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC). Este processo, gerido pela ANQEP e implementado através dos Centros Qualifica, possibilita aos adultos o reconhecimento das competências adquiridas em contextos formais, não formais e informais de aprendizagem. Os candidatos aprovados podem obter uma dupla certificação (académica e profissional), incluindo qualificações de Nível 4.

Programa Erasmus + Juventude em Ação

Em Portugal, os programas de formação disponíveis para as pessoas que trabalham com jovens são igualmente apoiados pelo programa [Erasmus +](#) financiado pela União Europeia.

Um dos objetivos é capacitar formadores e técnicos de juventude, ao promover a cooperação entre organizações que trabalham com jovens.

O programa inclui seminários, cursos de formação e outras atividades de aprendizagem não formal, de forma a promover o desenvolvimento de competências, o intercâmbio de experiências, boas práticas e modelos de certificação e qualificação.

Programa de Formação, IPDJ, I.P.

O programa de formação promovido pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ, I.P.) é direcionado aos responsáveis das associações juvenis inscritas no [Registo Nacional do Associativismo Jovem](#) (RNAJ).

Apoio financeiro

Algumas iniciativas e medidas de apoio para jovens em risco de exclusão, desenvolvidas por organizações juvenis, também recebem apoio das autoridades locais, através de apoio financeiro, material e logístico, como o acesso a instalações, transporte para iniciativas específicas, etc.

Garantia de qualidade

4.7 Debates e reformas atuais

Debates e reformas atuais em Portugal

Uma das atuais prioridades do Governo português é a expansão das qualificações dos jovens e o reforço do apoio social aos estudantes. No âmbito da iniciativa [Tens Futuro em Portugal](#), foi aprovado, em maio de 2024, um conjunto abrangente de medidas, nomeadamente

- Taxas reduzidas de imposto sobre o rendimento para os jovens até aos 35 anos (entre 4,4% e 15%);
- Isenção do imposto sobre a transmissão de imóveis e do imposto de selo para compradores de primeira habitação com menos de 35 anos;
- Expansão da capacidade de alojamento dos estudantes e dos regimes de apoio;
- Extensão das bolsas de estudo para os trabalhadores-estudantes;
- Reforço dos serviços de saúde mental e física, incluindo a disponibilização de vales para consultas de psicologia e nutrição dirigidas a estudantes.

Mercado de trabalho e Empregabilidade dos jovens

Apesar da tendência positiva no mercado de trabalho, o desemprego dos jovens continua elevado, tendo atingido 20,3% em 2023, muito acima da média da UE de 14,5%. Muitos jovens continuam a enfrentar condições de emprego precárias, com 41,9% a trabalhar ao abrigo de contratos temporários.

Para responder a estes desafios, o Governo lançou [vários programas em 2024](#), nomeadamente:

+Talento: apoia estágios e empregos permanentes para jovens qualificados, ao oferecer incentivos financeiros aos empregadores.

+Emprego: promove contratos de trabalho por tempo indeterminado para jovens desempregados

inscritos no IEFP.

Iniciar: financia estágios para facilitar a entrada no mercado de trabalho, com um objetivo de 6500 colocações.

Estas medidas visam atenuar os efeitos a longo prazo da pandemia de COVID-19, que perturbou os percursos de independência dos jovens e agravou as desigualdades sociais, especialmente entre aqueles oriundos de contextos desfavorecidos ou rurais.